

**PORTARIA GDG Nº245/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Riamundo Nonato Barbosa**, nascido em 27.09.27, na condição de marido da segurada deste Instituto **Teresinha de Jesus Sousa Barbosa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 24.08.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$1.177,54(um mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com efeitos a partir de **24.08.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº13356/2006.

**PORTARIA GDG Nº246/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Laiz da Silva Martins**, nascida em 20.03.97, filha do segurado deste Instituto **Luis de Santana Martins**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 16.06.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$613,77(seiscentos e treze reais e setenta e sete centavos), com efeitos a partir de **01.08.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº16428/2006, rateada com Leilivan da Silva Martins, consoante processo nº16426/2006.

**PORTARIA GDG Nº247/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Leilivan da Silva Martins**, nascida em 16.12.86, filha do segurado deste Instituto **Luis de Santana Martins**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 16.06.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 613,77(seiscentos e treze reais e setenta e sete centavos), com efeitos a partir de **03.11.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com processo nº16426/2006, rateada com Laiz da Silva Martins, consoante processo nº16428/2006.

**PORTARIA GDG Nº248/2008**-Conceder de conformidade com a Lei complementar nº40 de 14,07,2004 combinada com Emenda constitucional nº41/03, lei federal nº 8.213/91, a **Alcides Pereira Tarquino**, nascido em 28.11.50, na condição de marido, **Abdiel de Sena Tarquino**, nascido em 02.09.95 e **Mayk de Sena Tarquino**, nascido em 06.05.93, filhos da segurada deste Instituto **Maria de Sena Tarquino**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 12.08.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.227,55(um mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com efeitos a partir de **12.08.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº14939/2006.

**PORTARIA GDG Nº249/2008**- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Helena Nunes Pessoa**, nascida em 21.05.31, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **Francisco Pessoa Pereira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 15.06.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de 890,37(oitocentos e noventa reais e trinta e sete centavos), com efeitos a partir de **31.08.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGPA-809/2006=13752/2006.

**PORTARIA GDG Nº250/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, **Assunção de Maria Leal Miranda**, nascida em 14.08.67, na condição de filha inválida, do segurado deste Instituto, **José Gutemberg Leal de Oliveira** servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 05.09.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 207,50(duzentos e sete reais e cinquenta centavos), com efeitos a partir de **05.07.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20077373, rateada com Luiza Maria de Miranda, consoante processo nº 14660/2006.

**PORTARIA GDG Nº251/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Luiza Maria de Oliveira** nascida em 31.01.36, na condição de mulher do segurado deste

Instituto **José Gutemberg Leal de Oliveira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 05.09.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor 207,50(duzentos e sete reais e cinquenta centavos), com efeitos a partir de **05.09.06** na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº14660/2006, rateada com, Assunção de Maria Leal Miranda, consoante processo nº 20077373.

**PORTARIA GDG Nº252/2008**- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Elisa Pio da Silva**, nascida em 03.07.48, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Francisco da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 22.04.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,61(quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com efeitos a partir de **30.08.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº13285/2006.

**PORTARIA GDG Nº253/2008**- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Zelita Andrade da Silva**, nascida em 06.06.36, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Maria da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 20.10.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 571,65(quinhetos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), com efeitos a partir de **20.10.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº16517/2006.

**PORTARIA GDG Nº254/2008**- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Nercino Rogério Figueiredo**, nascido em 10.12.40, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Nunes Figueiredo**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 12.11.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 458,20(quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), com efeitos a partir de **12.11.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº17251/2006.

**PORTARIA GDG Nº255/2008**- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Antonio Silva Cruz**, nascido em 06.12.29, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria das Neves Carvalho Cruz**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 30.07.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 451,00(quatrocentos e cinquenta e um reais), com efeitos a partir de **01.09.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº13113/2006.

**PORTARIA GDG Nº256/2008**- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **José Pereira Neto**, nascido em 20.07.51, na condição de marido da segurada deste Instituto **Guimar da Costa Pereira**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 14.11.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 451,00(quatrocentos e cinquenta e um reais), com efeitos a partir de **14.11.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº17821/2006.

**PORTARIA GDG Nº257/2008**, -Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, **Raimundo Rodrigues do Nascimento**, nascido em 31.08.38, na condição de marido, da segurada deste Instituto **Francisca Santos do Nascimento**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 26.10.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 415,00(quatrocentos e quinze reais), com efeitos a partir de **26.10.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGPA-959/2006=17464/2006.

OF. 732